DIGITALIZADO

EM: 02/09/2021

Roberta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/8/65

PROJETO DE LEI Nº 191/65

ASSUNTO Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de cr$ 57/53570 para o fim que indica e dá outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal (Ofício 51/65)

LEI Nº 303 DE 28/9/65

DIOM Nº 3281 DE 30/3/65 parcialmente

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO DA PREFEITURA DE FORTALEZA

LEI Nº 3037 DE 28 DE Setembro DE 1965.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial da importância de / Cr$ 57.153.570 (Cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e tres mil quinhentos e setenta cruzeiros), para o fim que indica e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:Nº

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 57.153.570 (Cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta cruzeiros) - destinado ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores e / constantes da relação anexa e, outras despesas, que não tendo dotação própria no orçamento vigente precisam ser regularizadas,

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados no / artigo 55 do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 1965.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

MZA

RELAÇÃO DAS DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO MONTANTE SE ACHA ESPECIFICADO NA L E I APENSA - E OUTRAS DESPESAS DÊSTE EXERCÍCIO.

I.B.M. do Brasil		
Processo Nº 02834/65		Cr$ 470.050
" " 02835/65		Cr$ 470.050
" " 13311/64		Cr$ 470.050
" " 02836/65		Cr$ 470.050
" " 9557/64		Cr$ 470.050
" " 16.951/64		Cr$ 470.050
" " 15116/64		Cr$ 470.050
" " 20912/64		Cr$ 470.050
" " 20914/64		Cr$ 470.050
" " 18947/64		Cr$ 470.050
" " 18947/64		Cr$ 470.050
Sílvio Simões.		
Processo Nº 22633/64 - Fornec. de Café		Cr$ 39.910
" " 22632/65 - Ao H.P.Socorro		Cr$ 226.980
Raimunda Bezerra da Silva.		
Processo Nº 05862/65 - Ven. atrazados		Cr$ 284.965
Imprensa OF. do Est. - Publicações		Cr$ 1.005.085
R. Esteves & Cia. Ltda.		
Impressos - Diversos.		Cr$ 15.908.080
2.000 - Exemplares Anuário com 240 páginas de texto e 72 de clichè capa de cartolina com 6 impressões - 3.920.		Cr$ 7.840.000
5.000 - Folhetos realizações da Prefeitura em papel couchè - 396.		Cr$ 1.980.000
Imobiliária José Carneiro S/A - Desapropriação		Cr$ 698.000
San Pedro Hotel		
Petição Nº 22630/64		Cr$ 387.316
Impressos Diversos, para o Departamento de Transportes Coletivos.		Cr$ 23.612.684
Total.....		Cr$ 57.153.570

Contadoria Geral, em 24 de Agôsto de 1965.

ARQUIVO PÚBLICO FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 31 de Agôsto de 1965.

Of. Nº.

Mensagem Nº 51 , de 31 de Agôsto de 1965.

Sr. Presidente:

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 738
Data 31-8-65.

Tenho a satisfação de encaminhar à consideração dessa nobre Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Excecutivo Municipal, a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ ..... 57.153.570 (Cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros) - destinado ao pagamento/ de dividas de exercicios anteriores e constantes da relação // anexa, que por falta de recursos orçamentàrios não puderam ser empenhadas no tempo devido, e outras despesas, que não tendo / dotação propria no orçamento vigente, precisam ser regularizadas.

Relativamente às disponibilidades para fazer face a despêsa em referência serão aplicados os recursos apontados no artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Na certeza da aprovação do projeto em tela por essa ilustrada Câmara Municipal, reitero a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de minha estima e elevada / consideraçao.

Jen. Jucelo Bezerra

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentissimo Senhor
JOSÉ BARROS DE ALENCAR
DD. Presidênte da Câmara Municipal de Fortaleza.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, de agôsto de 1.965.

Of. N°. PROJETO DE LEI Nº 191 , de 31 de agôsto de 1.965.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Crs. . . . . Crs. 57.153.570 - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de FORTALEZA ,

Decreta :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente , o crédito especial da importância de Crs. 57.153.570 (Cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta cruzeiros) - destinado ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores e constantes da relação anexa e, outras despesas, que não tendo dotação própria no orçamento vigente precisam ser regularizadas .

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados / no artigo 55 do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Paço, da Prefeitura Municipal de Fortaleza em de agosto de 1965,

Aprovado em 2a discussão
Em 9/8/1965

Comissão de Redação Final
Em 9/8/1965

Aprovado em 1a discussão
Em 9/8/1965

Dispensado o interstício
Em 9/8/1965

RELAÇAO DAS DIVIDAS DE EXERCICIOS ANTERIORES CUJO MONTANTE SE ACHA ESPECIFICADO NO PROJETO APENSO - E OUTRAS DESPESAS DESTE EXERCICIO.

I. B. M. do Brasil.	
Processo Nº 02834/65	Cr$ 470.050
" " 02835/65	" 470.050
" " 13311/64	" 470.050
" " 02836/65	" 470.050
" " 9557/64	" 470.050
" "16.951/64	" 470.050
" " 15116/64	" 470.050
" " 20912/64	" 470.050
" " 20914/64	" 470.050
" " 18947/64	" 470.050
" " 18947/64	" 470.050
Silvio Simões.	
Processo Nº 22633/64 - Fornec. de Café	" 39.910
" Nº 22632/65 - Ao H.P.Socorro.	" 226.930
Raimundo Bezerra da Silva.	
Processo Nº 05862/65 - Venc. atrazados	Cr$.284.965
Imprensa Of. do Est. - Publicações	" 1.005.085
R. Esteves & Cia Ltda.	
Impressos - Diversos.	15.908.080
2.000 - Exemplares Anuário com 240 paginas de texto e 72 de cliché capa de cartolina com 6 impressões-3.920.	7.840.000
5.000 - Folhetos realizações da Prefeitura em papel couché- 396.	1.980.000
Imobiliaria José Carneiro S/A-	
Desapropriação	698.000
San Pedro Hotel.	
Petição Nº 22630/64.	387.316
Impressos Diversos, para o Departamento de Transportes Coletivos.	23.612.684
TOTAL	Cr$ 57.153.570

Contadoria Geral, em 24 de Agôsto de 1965.

C M F

COMISSÃO DE FINANÇAS

14/9/65.

PARECER Nº 93 /65
AO PROJETO DE LEI Nº 191/65 (Mensagem nº 51/65)

O Chefe do Executivo Municipal encaminhou, através da sua mensagem nº 51/65, o anexo projeto de lei que autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros-Cr$57.153.570 - destinado ao pagamento de dividas de exercicios anteriores constantes da relação anexa, que por falta de recursos orçamentários não puderam ser empenhadas no devido tempo, e outras despesas, que não tendo dotação própria no orçamento vigente, precisam ser regularizadas.

Para fazer face a despêsa em referência serão aplicados os / recursos apontados no artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Em tais condições, somos pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1.965.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 191/65

Aprovada
Em 20-9-65.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento / vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 57.153.570 (Cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta cruzeiros) - para o fim que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipala abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr$ 57.153.570 (Cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta cruzeiros) - destinado ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores e constantes da relação anexa e, outras despesas, que não tendo dotação própria no orçamento vigente precisam ser regularizadas.

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados no artigo 55 do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de setembro de 1965.

Saudoval Bastos PRESIDENTE

RELATOR

MZA

OF. Nº 985/65.

Fortaleza, 22 de setembro de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227 de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ 57.153,570 (Cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta cruzeiros), para o fim que indica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
D.D. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E STA.